



INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da Administração pública, **a busca de parcerias com instituições da sociedade civil para ampliação do atendimento esportivo em todas as regiões do município de Macaé, com ênfase na inclusão social e no esporte adaptado.**

JUSTIFICATIVA

Nesse cenário, a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, amparada pela Lei Federal nº 13.019/2014, apresenta-se como solução viável, legal e para superar essa limitação estrutural, permitindo ampliar significativamente o alcance das políticas públicas esportivas sem impacto proporcional na folha de pessoal do município.

A proposta contempla os seguintes eixos estruturantes:

- **1. Ampliação do Atendimento: Aumentar expressivamente o número de macaenses beneficiados por projetos esportivos regulares, superando as limitações atuais do quadro de servidores por meio de parcerias institucionais.**



- **2. Descentralização Regional:** Garantir que o esporte chegue a todas as regiões do município, incluindo Centro, Norte, Sul, Oeste e Região Serrana/Interior, reduzindo as desigualdades territoriais no acesso à prática esportiva.
- **3. Diversidade de Modalidades e Inclusão:** Ampliar a oferta de modalidades esportivas, com inclusão obrigatória de práticas adaptadas para pessoas com deficiência, assegurando o acesso ao esporte para toda a população, independentemente de suas condições físicas.
- **4. Eficiência e Transparência:** Garantir que as parcerias sejam formalizadas com critérios claros de monitoramento e prestação de contas, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados diretamente na atividade esportiva e no atendimento à população. Portanto, esta indicação visa contribuir para que Macaé avance rumo a um sistema esportivo municipal mais robusto, inclusivo e presente em todas as suas regiões, transformando a vida das famílias macaenses por meio do esporte, da saúde e da cidadania.

•

Atenciosamente

Sala das Sessões, 13 Maio de 2026.

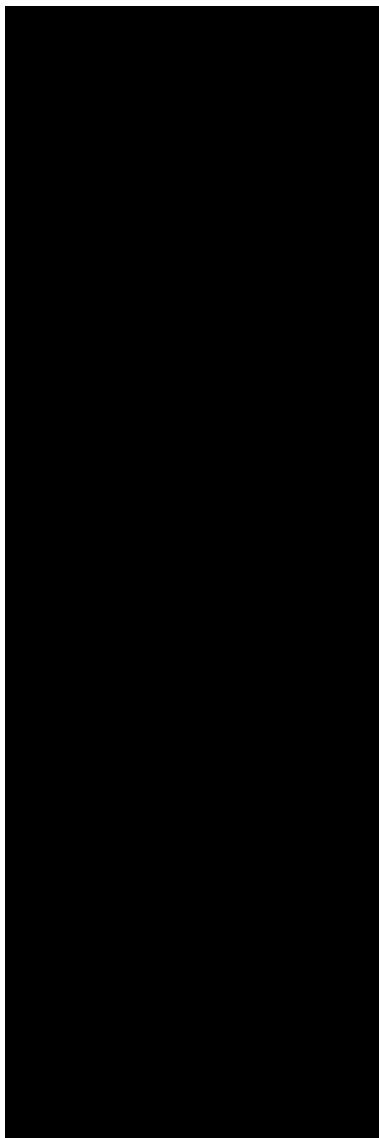
MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

